



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 026/14 – WP)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 026, de 11 de agosto de 2014, do Poder Legislativo, que “**Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunhão Espírita Lar de Maria - COELMA.**”.

Relator: Vereador Nélio Marques

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que seja declarada de utilidade pública a Comunhão Espírita Lar de Maria - COELMA.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I. Encontra remanso também, na Lei 128/99 JGP, de 16/03/1999, que enumera os requisitos para a consecução do título de utilidade pública municipal.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2014.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –  
Formosa-GO

[www.camarafsa.go.gov.br](http://www.camarafsa.go.gov.br)

e-mail: [camarafsa@camarafsa.go.gov.br](mailto:camarafsa@camarafsa.go.gov.br)